



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Protocolo Administrativo nº 710/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍEDOS DE BASALTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PÚBLICO E PROJETO "AS BUILT", COM RECURSOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.331-38/19 NOS TRECHOS A SEGUIR: LOTE 01 – RUA GETÚLIO DAMASCENO PIRES, EXTENSÃO 83,23 METROS; RUA AMÉLIA VEIGA LEMOS, EXTENSÃO 57,27 E RUA ALCIDES LEMOS, EXTENSÃO 25,43 METROS E LOTE 02 – RUA NORBERTO DAVID PALUDO, EXTENSÃO 509,67 METROS.

Em ata datada de 23/10/2019, a Comissão procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 015/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1.	PAVIMENTAÇÃO RUA GETÚLIO DAMASCENO PIRES, EXTENSÃO 83,23 METROS; RUA AMÉLIA VEIGA LEMOS, EXTENSÃO 57,27 E RUA ALCIDES LEMOS, EXTENSÃO 25,43 METROS.	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	95.102,00
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	40.758,00
	Valor Total R\$	135.860,00
2.	PAVIMENTAÇÃO RUA NORBERTO DAVID PALUDO, EXTENSÃO 509,67 METROS.	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	359.817,41
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	154.207,46
	Valor Total R\$	514.024,87
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 649.884,87		

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 02 (dois) meses, conforme Cronograma de Execução, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal